



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **JUSTIFICATIVA – PL 0529/2025**

A presente proposição visa fortalecer a segurança jurídica dos descontos associativos incidentes sobre benefícios junto ao Instituto de Previdência do Município de São Paulo, diante das graves fraudes recentemente constatadas.

Como amplamente noticiado pela imprensa, investigações conduzidas pela Controladoria-Geral da União (CGU) e pela Polícia Federal revelaram que entidades descontaram indevidamente valores de aposentados e pensionistas sem a devida autorização expressa, mediante falsificação de assinaturas.

Estima-se que as irregularidades possam ter causado prejuízo da ordem de R\$ 6 bilhões entre 2019 e 2024.

A imposição da exigência de apresentação, pelo beneficiário, de termo de autorização de desconto devidamente assinado de forma inequívoca, entregue diretamente ao Instituto de Previdência do Município de São Paulo visa prevenir novas práticas ilícitas, assegurar a manifestação livre e informada dos beneficiários e preservar os seus benefícios.

Diante da gravidade dos fatos e da necessidade de resguardar os direitos dos segurados, urge a adoção da medida ora proposta, tendo em vista que, atualmente, cabe às entidades associativas a apresentação dos termos de autorização, que teriam sido amplamente fraudados recentemente.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 14/05/2025, p. 340.

Para informações sobre este projeto, visite o site [www.saopaulo.sp.leg.br](http://www.saopaulo.sp.leg.br).